



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AUTÓGRAFO Nº 19/2023**

(PROJETO DE LEI Nº 23/2023)

**“CRIA-SE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE-SE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu autografo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar novo elemento de despesa e a abertura de Crédito Especial no Orçamento, para fins de efetuar a aquisição de imóvel objetivando a construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro Nossa Senhora da Penha, na forma abaixo especificada:

300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

3112 – ATENÇÃO BÁSICA

300100.1030131122.133 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FICHA XX. R\$......  
90.000,00

FONTE DE RECURSO: 150000150000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS. DE IMPOSTOS

FONTE DE RECURSO: 175500000000 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

3112 – ATENÇÃO BÁSICA

300100.1030131122.133 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE.

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FICHA 000059. R\$.....  
90.000,00

FONTE DE RECURSO: 17000009999 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

**Art. 3º.** Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 25 de maio de 2023.

**ROBSON CORREIA**

Presidente